



Protocolo nº 172/2024 LV.º 3.º 72
Câmara Municipal de Vereadores
Pirapó - RS 22 de 06 de 2024
Ithyllly B. dos Santos,
Rubrica

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
CNPJ: 09.028.563/0001-62

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 048/2024.

Tramita nesta Comissão o Projeto de Lei nº 046, de 20 de junho de 2024, do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Da análise do mérito do projeto, ouvida a Assessoria Jurídica da Casa, sendo que o Projeto de Lei autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas nas rubricas relacionadas a Secretaria da Saúde, referente a reforma da Farmácia, junto a Unidade Básica de Saúde – UBS.

Ademais não se verificam ilegalidades ou vícios de redação na matéria.

Acompanhou o voto do relator os demais membros da Comissão.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, PIRAPÓ –
RS, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.


Ver. Flóridio Deves Rambo
Presidente (Favorável)


Ver. Maria Janaina Wammes Wagner
Membro (Favorável)


Ver. Jair Itamar Ávila Soares
Relator